

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 019/2018 - PASSOS

CANDIDATO: ELLEN RAPHAEL	
EDITAL: 019/2018	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTACAO: Prioridade na designação, devido estar aprovada em concurso público para o cargo	
PARECER DA BANCA: A prioridade em processos de designação docente atribuída a candidato aprovado em concurso público somente se aplica à hipótese de -substituição durante o impedimento do titular do cargo - estabelecida no artigo 10 , I da lei 10.254/93; não se estendendo a hipótese de exercício temporário de função inerente a cargo vago, estabelecida no inciso II do mesmo dispositivo.	

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA